

COMPANHIA URBANIZADORA E DE HABITAÇÃO DE BELO HORIZONTE - URBEL**EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 05 DE MARÇO DE 2026
CNPJ: 17.201.336/0001-15 – NIRE: 313.000.411.40**

DATA, HORA E LOCAL: aos 05 (cinco) dias do mês de março do ano de 2026, às 10h00, de forma remota, por meio da plataforma Google Meet. CONVOCACÃO: o Edital de Convocação foi publicado nos dias 26, 27 e 28 de fevereiro de 2026, nos jornais “Estado de Minas” (págs. 29, 30 e 27, respectivamente) tanto no formato digital quanto no jornal impresso e no Diário Oficial do Município de Belo Horizonte – DOM, em formato digital. PRESENÇA: Estiveram presentes o Procurador-Geral do Município, Dr. Flávio Freire de Oliveira, na qualidade de representante do Município de Belo Horizonte, acionista majoritário, e o Sr. Aderbal Geraldo de Freitas, Chefe da Divisão Social de Intervenções Estruturantes da empresa e acionista da Companhia. Participou também da Assembleia a Sra. Tânia de Lourdes Silva, Diretora Administrativa e Financeira da Companhia. MESA: Presidente: Sr. José Adeilson Colares, Diretor-Presidente da URBEL; Secretária: Sra. Tânia de Lourdes Silva. ORDEM DO DIA: a) Alteração Estatutária; b) Nomeação/Destituição de membros da Diretoria Executiva e Conselho de Administração; c) Deliberação sobre outros assuntos de interesse da sociedade. DELIBERAÇÕES: Item “a”) Considerando as diretrizes recebidas do Gabinete do Prefeito – GP, por meio das seguintes Notas Técnicas: NOTA TÉCNICA nº 001/2025/GP, datada de 27/08/2025 - Proposta de alterações nos Estatutos Sociais das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Município de Belo Horizonte, com objetivo de atualizar e uniformizar, tanto quanto possível, os regulamentos internos referentes aos cargos de provimento em comissão; NOTA TÉCNICA Nº 003/2025/GP-CG, datada de 04/09/2025 – Proposta de Alterações nos Estatutos Sociais das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Município de Belo Horizonte, com o objetivo de atualizar e uniformizar, na medida do possível, os regulamentos internos relativos ao funcionamento do Conselho Fiscal; NOTA TÉCNICA GP Nº 001/2026, datado de 23/02/2026 – Proposta de alterações do Estatuto Social da Companhia, visando à reestruturação das entidades, bem como à adequação de seu Manual de Organização e de seu Organograma, com a criação do cargo de Diretor Vice-Presidente que passará a integrar a estrutura organizacional da Presidência da Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte, o Diretor-Presidente submeteu à votação a proposta de alteração do Estatuto Social da Companhia, acompanhada da respectiva consolidação estatutária, a qual foi aprovada por unanimidade dos acionistas presentes. Foi ainda submetida à apreciação dos acionistas a aprovação do Regulamento Interno para Cargos de Provimento em Comissão, Funções Gratificadas e Disposições Aplicáveis à Diretoria Executiva da Companhia, nos termos da Nota Técnica nº 001/2025/GP, o qual estabelece diretrizes atualizadas para a organização, provimento, remuneração e funcionamento das estruturas de cargos e funções no âmbito da Companhia. Após apresentação das principais disposições e esclarecimentos prestados, o referido Regulamento foi aprovado por unanimidade, passando a integrar o conjunto normativo interno da Companhia, em consonância com as alterações estatutárias ora deliberadas. Item b) Foram aprovados por unanimidade dos acionistas presentes, a Sra. ANDREA SCALON AFONSO, para o cargo de Diretora Vice-Presidente da Companhia e a Sra. MARIA CRISTINA MACIEL, para o cargo de Diretora de Habitação da Companhia. Aprovado também por unanimidade dos acionistas presentes, a indicação do Sr. BRUNO LEONARDO PASSELI, para compor o Conselho de Administração da Companhia, em substituição ao ex conselheiro Sr. CLAUDIUS VINCIUS LEITE PEREIRA. ENCERRAMENTO: nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da assembleia suspendeu a sessão a fim de que a Senhora Secretária lavrasse a presente ata, o que foi feito, tendo sido lidas e aprovadas todas as deliberações nela contidas. A Assembleia foi encerrada seguindo-se as assinaturas. Belo Horizonte, 05 de março de 2026. Flávio Freire de Oliveira (Procurador-Geral do Município | Representante do Acionista Majoritário); José Adeilson Colares (Diretor-Presidente da URBEL); Aderbal Geraldo de Freitas (Acionista); Tânia de Lourdes Silva (Diretora Administrativa e Financeira / Secretária da Assembleia). Junta Comercial do Estado de Minas Gerais Certifico o registro sob o nº 13888421 em 21/05/2026 da Empresa COMPANHIA URBANIZADORA E DE HABITACAO DE BELO HORIZONTE - URBEL, Nire 31300041140 e protocolo 263093298 - 29/04/2026. Efeitos do registro: 21/05/2026. Autenticação: AAF0CDAA97BD48E8125BA5343DD78E3699CF48E4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 26/309.329-8 e o código de segurança WvOQ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



Documento assinado e
certificado digitalmente
Conforme MP nº 2.200-2
de 24/08/2001.
A autenticidade pode ser
conferida ao lado



A PUBLICAÇÃO ACIMA FOI ASSINADA E CERTIFICADA DIGITALMENTE NO DIA 09/06/2026

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para
acessar a página de **Publicações Legais** no portal do
Jornal Estado de Minas. Acesse também através do link:

<https://publicidadelegal.em.com.br/wp-content/uploads/2026/06/EDITAL-URBEL-EXTRATO-DA-ATA-DA-AGE>

REALIZADA-EM-05-03-2026-09-06-2026.pdf

